

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000203 Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano 2

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

DECRETO Nº 4.561, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Declara vacância do cargo de Professora em decorrência de concessão de exoneração da servidoraSRªALESSANDRA CARDOSO DE ASSIS LEITEe dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## DECRETA:

**Art. 1°.** Vacância do cargo de PROFESSORAocupado pela servidora SRª.ALESSANDRA CARDOSO DE ASSIS LEITE portadora da Cédula de Identidade nº 5103876 SSP-BA e CPF nº 690.557.855-04, conforme concessão de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

**Parágrafo único** – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de PROFESSORA, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

**Art. 2º.**Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos conforme decisão emitida no Processo Administrativo nº 002/2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 31de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba